



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 123/26, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.801, de 10 de setembro de 2026, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento, no valor de R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais), necessários para atender despesas com: Obrigações Patronais, Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Aposentadorias, Reserva Remunerada, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO			
02.01.00		CHEFIA DO EXECUTIVO			
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
04.122.0002.2002		GESTÃO DO GABINETE			
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		SUPLEMENTAÇÃO .. F 002 (FR 01)	R\$	18.000,00	
02.01.04.		ADM. REGIONAL VILA APARECIDA – ARVA			
04.122.0002.2007		GESTÃO DA ADM. REG. VILA APARECIDA – ARVA			
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		SUPLEMENTAÇÃO .. F 038 (FR 01)	R\$	6.000,00	
02.02.00		SEC. MUN. DE GOVERNO, IND. E COMÉRCIO			
02.02.02		DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
23.691.0002.2009		GESTÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
		SUPLEMENTAÇÃO .. F 051 (FR 01)	R\$	6.000,00	
02.04.00		SEC. MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS			
02.04.01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS/SNJ			
04.122.0002.2013		GESTÃO DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS			
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		SUPLEMENTAÇÃO .. F 087 (FR 01)	R\$	73.000,00	
02.05.00		SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122.0004.2014		GESTÃO DO FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		SUPLEMENTAÇÃO .. F 098 (FR 01)	R\$	81.000,00	
08.245.0004.2022		BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA/COMPLEXIDADE			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL			



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

		SUPLEMENTAÇÃO .. F 172 (FR 01)	R\$	8.000,00
02.06.00		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.06.02		SAF/ DIVISÃO DE FINANÇAS		
	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA		
		SUPLEMENTAÇÃO .. F 229 (FR 01)	R\$	8.000,00
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0013.2044		GESTÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE		
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		SUPLEMENTAÇÃO .. F 488 (FR 01)	R\$	132.000,00
02.09.00		SEC. MUN. DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
02.09.01		GABINETE DO SECRETÁRIO/ SMAOMA		
04.122.0005.2050		GESTÃO DO GAB. OBRAS E MEIO AMBIENTE		
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		SUPLEMENTAÇÃO .. F 558 (FR 01)	R\$	6.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$	338.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.01.00		CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.01.03		CONSELHO TUTELA		
08.243.0004.2006		GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR		
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		REDUÇÃO .. F 031 (FR 01)	R\$	12.000,00
02.02.00		SEC. MUN. DE GOVERNO, IND. E COMÉRCIO		
02.02.01		GABINETE DO SECRETÁRIO SMIC		
04.122.0002.2008		GESTÃO DA SECRETARIA DE IND. E COMÉRCIO		
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		REDUÇÃO .. F 044 (FR 01)	R\$	62.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		REDUÇÃO .. F 045 (FR 01)	R\$	14.000,00
02.05.00		SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0004.2017		FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS		
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		REDUÇÃO .. F 118 (FR 01)	R\$	5.000,00
02.06.00		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.06.01		SAF/ GESTÃO ADMINISTRATIVA		
04.122.0002.2075		GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI		
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		REDUÇÃO .. F 223 (FR 01)	R\$	20.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		REDUÇÃO .. F 224 (FR 01)	R\$	7.000,00
02.06.02		SAF/DIVISÃO DE FINANÇAS		
04.123.0002.2026		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
	3.1.90.03	PENSÕES		
		REDUÇÃO .. F 230 (FR 01)	R\$	70.000,00
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.0013.2048		GESTÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG SANITÁRIA		



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

10.305.0013.2049	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		REDUÇÃO .. F 533 (FR 01)	R\$	10.000,00
		GESTÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG EPIDEMIOL		
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		REDUÇÃO .. F 543 (FR 01)	R\$	100.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		REDUÇÃO .. F 545 (FR 01)	R\$	22.000,00
02.10.00		SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE		
02.10.01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
06.122.0014.2059		GESTÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA		
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		REDUÇÃO .. F 647 (FR 01)	R\$	16.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....			R\$	338.000,00

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 10 de setembro de
2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.